

TERMO ADITIVO Nº 001/23 AO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
BOM CONSELHO

CONTRATADO: **FORT LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**
**OBJETO DO ADITIVO: Objeto: Contratação de empresa
para execução de muro de contenção
ponte da Rainha Isabel.**

MODALIDADE: DISPENSA
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

A Prefeitura Municipal de BOM CONSELHO, entidade de direito público interno, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE** – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, solteiro, residente neste município, inscrito no CPF 703.852.024-58 e RG nº 95.99574- SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FORT LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 30.736.637/0001-01, com endereço Rua Cícero Ferreira da Silva. Centro - CEP: 55330-000, Bom Conselho - PE, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **João Luiz Feitosa Soares**, inscrito no CPF sob o nº 101.776.514-66, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei nº 14.133, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo aditivo de acordo com ofício de autorização anexo, tem por objeto a prorrogação do contrato, por um período de 30 (trinta) dias. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOMICÍLIO E FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Bom Conselho/PE, 01 de Março de 2023.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito/contratante

FORT LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

THIAGO PORFIRIO DONATO
CPF: 043.614.954-08

TATIANA MIRANDA DE ARAÚJO
CPF 052.587.724-03



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230710092916.pdf>
assinado por: idUser 199